



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para disponibilidade de mercado para imóvel específico.

DFD – nº 003 /2024

Órgão: Secretaria Municipal da Ordem Pública

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Guarda Municipal

Responsável pela Demanda: Camilo de Oliveira Cruz

Matrícula/CPF: 058.708.045-07

E-mail: guardamunicipaldeitabaiana@gmail.com

Telefone: (79) 99138-0206

1. Justificativa da necessidade da contratação

A demanda atual se destina a disponibilização de um espaço físico adequado, de forma provisória e urgente, no intuito de ser usado como sede da Guarda Municipal de Itabaiana/SE.

Em consonância com o Art. 144 da constituição, Lei complementar 072/2019 que dispõe sobre o estatuto, código de ética e vencimentos dos guardas municipais, Lei 13.022/2014 (Estatuto geral das guardas municipais no Brasil). A guarda Municipal está em atividade nas ruas do nosso município desde o dia 06 de agosto de 2018, assim, para atingir esses objetivos é necessário a disponibilidade de mercado para um imóvel específico para funcionar como a sede da guarda municipal de Itabaiana/SE.



Na solução de mercado a ser identificada, deverá ser observado a necessidade em se centralizar as operações em um único local permitindo um melhor controle das funções operacionais e administrativas da corporação. Além disso, um local apropriado para alocar armas e munições conforme exigências da Polícia Federal, que cumpra as exigências da instrução normativa 201 da PF, o regulamento municipal de uso de armas e da Central de Videomonitoramento que está em funcionamento desde junho de 2023.

No mais, a opção a ser elegida deverá proporcionar, inclusive, um espaço amplo, confortável e seguro para as atividades inerentes a necessidade da instituição.

2. Descrição sucinta da demanda

Este documento enfatiza a necessidade de uma solução de mercado apropriada para servir as necessidades inerentes a disponibilidade de mercado de imóvel para servir como base da Guarda Municipal de Itabaiana/SE.

3. Quantidade a ser contratada

Para atender a demanda, existe a necessidade de disponibilidade de mercado de 01 (uma) solução de mercado para funcionamento da base da Guarda Municipal de Itabaiana/SE e que atenda todas as necessidades estruturais e funcionais com condições adequadas para corresponder as atribuições da instituição da guarda municipal.



4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da solução será de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anuais, conforme item 2143, grupo 721 do PCA.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A disponibilização deverá ocorrer no ano de 2025.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando a necessidade de o município ter uma solução com condições amplas e favoráveis para a segurança das armas, munições, central de monitoramento e controle operacional e administrativo, bem como alojamento dos guardas municipais.

7. Vinculação ou dependência

Considerando que o presente artefato, visa, tão somente, arguir a necessidade primária da secretaria da ordem pública / Guarda Municipal, bem como por se tratar de uma demanda em abstrato, da qual pode surgir um amplo número de soluções de mercado, no presente momento, não se vislumbra necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, caberá ao setor técnico competente, quando da elaboração das fases subsequentes, atentar-se de modo mais cuidadoso a tal temática.



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

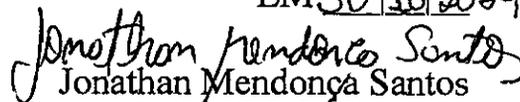
Itabaiana/SE, em 30 de outubro de 2024.



Camilo de Oliveira Cruz
Subcomandante da Guarda Municipal

DE ACORDO

EM 30/10/2024


Jonathan Mendonça Santos

Secretário da Ordem Pública/ Comandante da Guarda Municipal.